



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 358/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Eraldo das Virgens Patez, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – José Luiz Mendes o seguinte:

Ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por meio da Secretaria de Obras, providencie o término do calçamento na Rua João Mendes de Fritz.

JUSTIFICATIVA

A referida via já possui parte do calçamento concluída, no entanto, ainda restam trechos de aproximadamente 100 metros sem pavimentação, o que vem gerando transtornos para os moradores, especialmente em dias chuvosos, quando o acúmulo de lama e buracos dificulta o tráfego de veículos e pedestres.

O término da obra é uma demanda da comunidade e representa uma melhoria significativa na qualidade de vida dos moradores, valorização dos imóveis e melhor infraestrutura urbana.

Sendo assim, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências para solucionar esse imbróglio.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

PROTOCOLADO 10667/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10 OUT. 2025 às 08:03h

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes" 09 de Outubro de 2025."

Eraldo das Virgens Patez
Vereador

Funcionário